



**MARINHA DO BRASIL**

**1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024**  
**Processo Administrativo n.º 63322.001913/2024-14**

**Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar**

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Suprimentos/Materiais

Responsável pela Demanda: 2ºSG FN-AV-SV CÁFARO

Telefone: (92) 2123-4559

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.**

Explicação: A presente contratação surge em razão da necessidade da aquisição de material de limpeza para o EsqdHU-91. O material é de fundamental importância para manutenção/ limpeza e organização da OM.

**2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTD |
|------|---------------------------------|--------|-------------------|-----|
| 1    | Limpador Multiuso de 500 ml     | 372079 | UN                | 30  |
| 2    | Sabonete liquido de 500 ml      | 420117 | UN                | 20  |
| 3    | Desinfetante de 500 ml          | 396196 | UN                | 100 |
| 4    | Papel Higiénico com 4 rolos     | 301139 | UN                | 80  |
| 5    | Álcool liquido 70% de 1 litro   | 277541 | UN                | 40  |
| 6    | Álcool em gel 70% de 500 ml     | 380018 | UN                | 20  |
| 7    | Vassoura de piaçava             | 245560 | UN                | 10  |
| 8    | Esponja de aço PCT com 8un      | 481018 | PCT               | 20  |
| 9    | Saco de lixo 200L PCT com 10 un | 359114 | PCT               | 70  |

**4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.**

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

**5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 2.587,63 por meio da seguinte classificação orçamentária:**

**5.1. Ação Interna:** G.471.FC.9.0.1.L0;

**5.2. Fonte de Recursos (FR):** 1050000144;

**5.3. Natureza de Despesa (ND):** 339030;

**5.4. Unidade Orçamentária (UO):** 52931 - FUNDO NAVAL; e

**5.5. Programa de Trabalho Resumido (PTRES):** 236885.

## **6. Estimativa da Despesa**

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.

**R\$ 2.587,63** (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)

|                                                                                                                           | SIM | NÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02/119.812,02?                                                      | X   |     |
| 6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?                                                                       | X   |     |
| 6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02/119.812,02? |     | X   |

## **7. Parecer Jurídico**

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

## **8. Requisitos de Habilitação**

Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.

## **9. Razão de escolha do contratado**

A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

## **10. Justificativa do Preço**

O preço apresentado pela empresa vencedora deve encontrar-se compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

#### **11. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento**

Fiscal Técnico e Administrativo: 2ºSG FN-AV-SV CÁFARO

Manaus, AM, na data da assinatura.

GÉDSON MORAES CÁFARO DA SILVA  
Segundo-sargento (FN) AV-SV  
Responsável pela Demanda

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

BRUNO HELUY MARTINS  
Capitão de Fragata  
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 04-FORMALIZACAO-DA-DEMANDA-MATERIAL-DE-  
LIMPEZA\_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

GEDSON MORAES CAFARO DA SILVA (CPF \*\*\*.896.831-\*\*) em 14/10/2024 13:18:07 -04 (AMT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

BRUNO HELUY MARTINS (CPF \*\*\*.180.647-\*\*) em 15/10/2024 15:59:20 -04 (AMT)

**\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. \*\*\***